



LEI Nº 1288/2021
DE 29 DE MARÇO 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, para Inclusão de Dotação Orçamentaria para Desapropriação de imóvel localizado no Município de Cruzeiro da Fortaleza – Distrito de Brejo Bonito, na área rural, de propriedade do Sr. Wellington Carlos Vieira, com a seguinte matrícula nº R – 1/37.278 F – 0.89, L 2-BBD Cartório de Registro de Imóveis de Patrocínio, com uma área total de 9.248,00 m²., na forma que especifica e dá outras providências”.

O Povo do Município de Cruzeiro da Fortaleza, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, crédito adicional de natureza especial **para Inclusão de Dotação Orçamentaria para Desapropriação de imóvel localizado no Município de Cruzeiro da Fortaleza – Distrito de Brejo Bonito, na área rural, de propriedade do Sr. Wellington Carlos Vieira**, com a seguinte matrícula nº R – 1/37.278 F – 0.89, L 2-BBD Cartório de Registro de Imóveis de Patrocínio, com uma área total de 9.248,00 m²., na contabilidade do Município de Cruzeiro da Fortaleza, no decorrer da execução orçamentária de 2021, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), visando à criação de novas dotações orçamentárias, conforme segue abaixo:



Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade	05 – Secretaria Municipal de Administração Cult. Esp. E Lazer		
Sub Unidade	01 - Secretaria Municipal de Administração		
Função de Governo	04 – Administração		
Sub-Função	122 – Administração Geral		
Programa	0002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	1.036– AQUISIÇÕES DE IMOVEIS/TERRENOS E DESAPROPIAÇÃO.		
Nat. de Despesa	4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	Fonte Recursos: 100	80.000,00
SUBTOTAL – R\$			80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizados como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade	10 – Secretaria Mun. Des. Urb. E. S. AG. Pec. A. e Meio Ambiente		
Sub Unidade	01 – Chefia de Serviços Públicos e Fiscalização		
Função de Governo	17 – Saneamento		
Sub-Função	512 – Saneamento Básico Urbano		
Programa	0002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	1.024– Construção de Rede de Tratamento de Esgoto		
Nat. de Despesa	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (Fic. 336)	Fonte Recursos: 100	20.000,00



Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade	10 – Secretaria Mun. Des. Urb. E. S. AG. Pec. A. e Meio Ambiente		
Sub Unidade	01 – Chefia de Serviços Públicos e Fiscalização		
Função de Governo	26 – Transporte		
Sub-Função	782 – Transporte Rodoviario		
Programa	0002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	1.029– Construção e Reforma de Ponte e Mata Burros		
Nat. de Despesa	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (Fic. 377)	Fonte Recursos: 100	15.000,00

Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade	11 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Sub Unidade	01 – Coordenadoria do CRAS		
Função de Governo	08 – Assistência Social		
Sub-Função	224– Assistência Comunitária		
Programa	0005 – Assistência Social Geral		
Projeto/Atividades	2.087– Manutenção Atividades do CRAS		
Nat. de Despesa	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Fic. 429)	Fonte Recursos: 100	15.000,00

Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade	10 – Secretaria Mun. Des. Urb. E. S. AG. Pec. A. e Meio Ambiente		
Sub Unidade	01 – Chefia de Serviços Públicos e Fiscalização		
Função de	20 – Agricultura		



Governo			
Sub-Função	606 – Extensão Rural		
Programa	0002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	1.027– Aquisição de Terreno e Ampliação Parque Municipal		
Nat. de Despesa	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (Fic. 364)	Fonte Recursos: 100	15.000,00

Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade	10 – Secretaria Mun. Des. Urb. E. S. AG. Pec. A. e Meio Ambiente		
Sub Unidade	01 – Chefia de Serviços Públicos e Fiscalização		
Função de Governo	15 – Urbanismo		
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos		
Programa	0002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	1.020– Construção Reforma e Ampliação, Passeios e meio Fio		
Nat. de Despesa	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (Fic. 309)	Fonte Recursos: 100	15.000,00
TOTAL GERAL – R\$			80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 29 de março de 2021.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal